



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 1010/90

1009
(1010/90)

NUMERO:
ASSUNTO:
SERVIÇO:

A Câmara Municipal de São João do Paraíso,
aprova :

Art. 1º - Fica consignado o nome de Manoel Ferraz Araújo, em uma das ruas localizadas no bairro Taboleiro Alto, desta Cidade .

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, em 11 de outubro de 1990

DEOCLECIANO FERRAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR